

BOMBRI S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de janeiro de 2018, às 12 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Ricardo dos Santos Oliveira, Célio de Melo Almada Neto e Hagen Schoof. Presentes, também, o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, convidado pelos conselheiros para auxiliá-los na condução dos trabalhos da reunião.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Sr. Ronaldo Sampaio Ferreira – Presidente. Sr. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do artigo 15, parágrafo 4º, do Estatuto Social.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) conhecer a renúncia apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia; e (ii) eleger novo Diretor Presidente da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1.** Foi aceita a renúncia apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva, recebida nesta data, consignando neste ato os votos de agradecimento dos conselheiros de administração ao diretor pelos serviços prestados à Companhia.
 - 6.2.** Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração decidiram, por maioria dos votos, eleger o Sr. Ricardo dos Santos Oliveira, brasileiro, Casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.536.974, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.964.464-00, para o cargo de

Diretor Presidente, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se em 10 de janeiro de 2019, com abstenção dos conselheiros Srs. Celio de Melo Almada Neto e Ricardo dos Santos Oliveira. O diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração e declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

6.3. O Conselheiro Célio de Melo Almada Neto apresentou declaração de voto com justificativa da abstenção em apartado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2018.

Ronaldo Sampaio Ferreira
Presidente

Marcus Fraga Rodrigues
Secretário

Conselheiros de Administração presentes:

Ronaldo Sampaio Ferreira

Ricardo dos Santos Oliveira

Célio de Melo Almada Neto

Hagen Schoof

TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 11 de janeiro de 2018, às 12h00, foi eleito como Diretor Presidente, para cumprir mandato a encerrar-se em 10 de janeiro de 2019, o Sr. **Ricardo dos Santos Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 59.536.974, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.964.464-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2018.

Ricardo dos Santos Oliveira